

Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

LEI N° 6.007, DE 31 DE MARÇO DE 2.015.

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR ELOI MOIMAZ PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGÜI.

Projeto de Lei nº 2/2015, de autoria do Vereador Valdemir Frederico.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA ELOI MOIMAZ" a via pública sem denominação oficial, registrada no cadastro oficial do município como Rua I localizada no Residencial Moimaz, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, em trinta e um de março de dois mil e quinze.

CRISTIANO SALMEIRÃO, PRESIDENTE.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

CELSO MANTOVANI DA SILVA, DIRETOR- GERAL DA CÂMARA.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras;

Eloi Moimaz nasceu no município de Birigui, em 1º de dezembro de 1.933, é filho do casal Eugênio Moimaz e Otília Lucia Bearari Moimaz, residiu na Chácara Moimaz, hoje Vila Moimaz.

Casou-se em 21 de janeiro de 1.961 com a jovem senhora Maria Nunes Moimaz. Desta da união, nasceram 6 filhos Wagner Eugênio Moimaz, empresário do segmento imobiliário (Proprietário da Imobiliária Líder Birigui Imóveis) casado com a senhora Franciani Carize de Oliveira Moimaz; Vanci de Lourdes Moimaz Ruiz, do lar casada com Lauro Martins Ruiz Junior; Valter Luiz Moimaz, funileiro, casado com a senhora Jandira Bertão Moimaz; Vaneide Luzia Moimaz Soares, professora, casada com o senhor Sérgio Luiz Soares; Valdirene Lucia Moimaz Costa, empresária do segmento moveleiro e agropecuário, casada com o senhor Celso Roberto Bertaglia Costa; e Vanderlei Lúcio Moimaz, pintor de veículos. Estes seus filhos lhes deram 13 netos: Gabriel, Maria Júlia, Felipe, Vinicius, Letícia, Katiuce, Kauane, Jaqueline, Luiz Henrique, Lincon, Gustavo, Lucas e Renan.

Eloi Moimaz, durante sua trajetória profissional exerceu as atividades de açougueiro, leiteiro, agricultor e lavrador.

Junto à nossa comunidade o nosso homenageado e sua família prestaram inúmeras contribuições. Dentre elas destaca-se a doação de um grande terreno onde hoje está construída a Igreja Matriz da Vila Brasil e a Praça Pública defronte a referida Igreja. Destaca-se ainda a permuta com a Prefeitura Municipal



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

para a continuação de uma importante via de acesso na Vila Brasil a atual Rua Maranhão até a confluência com a Rua Tiradentes, permuta feita sem nenhuma objeção na troca do terreno onde esta o Bairro Cecap e a Pista de Atletismo Belchior Bernardo Gomes, graças ao espírito de desprendimento desta honrada e tradicional família biriguiense, a família Moimaz para com o nosso município, foi possível proporcionar um grande desenvolvimento áquela região da cidade.

Não poderíamos deixar de destacar também sua contribuição voluntária na construção da Igreja da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, prestando serviços de pedreiro na edificação daquela Instituição Religiosa.

Em resumo, está ai a historia de um homem honesto, trabalhador, exemplar, alguém que passou pelo mundo e deixou historia gravada na memória e no coração e todos aqueles que com ele conviveram.

Falcecu em 30 de março de 2010, aos 76 anos. Sua memória representa a saudade e a fortaleza da familia Moimaz e principalmente aos filhos e aos parentes que tanto o amaram.

Este o esboço biográfico de ELOI MOIMAZ, bastante para convalidar a iniciativa do presente projeto de lei, que é o de dar o seu saudoso e respeitado nome para uma das vias de nossa cidade.

Câmara Municipal de Birigui,

Aos 20 de janeiro de 2.015.

VALDEMIR FREDERICO,

VEREADOR.